

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL SEREC/AE N.º 8/2000, DE 1.º DE JUNHO DE 2000**

O PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS torna público o presente edital, complementar ao Edital SEREC/AE n.º 1/2000, de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2000, retificado pelos Editais SEREC/AE n.º 2/2000, de 2 de maio de 2000, SEREC/AE n.º 3/2000, de 3 de maio de 2000, SEREC/AE n.º 4/2000, de 3 de maio de 2000, SEREC/AE n.º 5/2000, de 5 de maio de 2000, SEREC/AE n.º 6/2000, de 9 de maio de 2000, e SEREC/AE n.º 7/2000, de 11 de maio de 2000.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Em cumprimento ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Edital SEREC/AE n.º 1/2000, de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2000, para as pessoas portadoras de deficiência.

1.2 Ficam abertas inscrições, apenas para pessoas portadoras de deficiência, para o processo seletivo público para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos nos cargos de nível superior constantes dos subitens 2.1 a 2.16 do Edital SEREC/AE n.º 1/2000, de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2000, retificado pelos Editais SEREC/AE n.º 3/2000, de 3 de maio de 2000, e SEREC/AE n.º 5/2000, de 5 de maio de 2000.

1.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão submetidos, se convocados, à perícia médica promovida pela PETROBRAS, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

1.4 Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo no período de 5 de junho de 2000 a 8 de junho de 2000 e que não forem considerados deficientes no momento de realização da perícia médica serão excluídos do certame.

1.5 Os candidatos deficientes já inscritos no processo seletivo deverão declarar essa condição, no dia de realização das provas objetivas, em campo próprio na Folha de Respostas.

1.6 Todos os candidatos ao processo seletivo público da PETROBRAS que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, até o último dia do período de inscrição, dia 8 de junho de 2000, exclusivamente por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao: Concurso PETROBRAS, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

1.6.1 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.6.2 A não-solicitação de recursos especiais até o último dia do período de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

**2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

2.1 Somente serão aceitas inscrições por via postal e via Internet, conforme disposto neste edital.

2.2 PERÍODO: **5 de junho de 2000 a 8 de junho de 2000** (exceto feriado).

2.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO: **R\$ 40,00** (quarenta reais), para os cargos de Contador I, Economista I, Economista I – Mestrado em Economia, Economista I – Área: Finanças Internacionais, Economista I – Área: Gestão em Seguros, Economista I – Área: Controladoria e Economista I – Área: Mercado Futuro e Derivativos. **R\$ 50,00** (cinquenta reais), para os cargos de Advogado II, Analista de Pesquisa Operacional I, Engenheiro de Petróleo I, Profissional I – Biólogo – Área: Ambiental, Profissional I – Biólogo – Área: Corrosão Microbiológica, Químico de Petróleo I – Área: Ambiental, Químico de Petróleo I – Área: Termodinâmica de Equilíbrio de Fases, Químico de Petróleo I – Área: Fenômenos de Transporte e Químico de Petróleo I – Área: Corrosão Microbiológica.

**2.4 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

2.4.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada ao: Concurso PETROBRAS, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I do Edital SEREC/AE n.º 1/2000, de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2000;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e no local de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

2.4.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **8 de junho de 2000**.

### **2.5 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

2.5.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/petrobras1>, solicitada no período entre **10 horas do dia 5 de junho de 2000** e **20 horas do dia 8 de junho de 2000**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.5.1.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.2 A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA, MASTERCARD ou DINERS.

2.5.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.

2.5.4 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

2.5.5 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br>.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Todos os candidatos inscritos no processo seletivo público da PETROBRAS deverão comparecer, para realização de provas objetivas, nos locais e nos horários a serem publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, nos endereços <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.petrobras.com.br>, na data provável de 7 de junho de 2000.

3.2 Todos os candidatos deverão observar os editais referentes ao processo seletivo, publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, nos endereços <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.petrobras.com.br>.

José Lima de Andrade Neto  
Superintendente do Serviço de Recursos Humanos